



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

## **DECISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MD-PHD NO ÂMBITO DO PPG-CSAU**

**Processo nº:** 23103.005009/2026-00

**Assunto:** Implementação do Programa de Treinamento em Pesquisa Médica - Doutorado MD-PhD no âmbito do PPG-CSAU

Considerando a deliberação da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, registrada na Ata 2415359, de 13 de março de 2026;

Considerando a aprovação da implementação do Programa de Treinamento em Pesquisa Médica – Doutorado MD-PhD, destinado à formação integrada de médicos-cientistas por meio da articulação entre o curso de Medicina da UFCSPA e o curso de Doutorado em Ciências da Saúde do PPG-CSAU;

Considerando a necessidade de estimular a formação científica avançada de estudantes de Medicina, promovendo a integração entre ensino, pesquisa, extensão, inovação e pós-graduação;

Na qualidade de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, determino a implementação do Programa de Treinamento em Pesquisa Médica - Doutorado MD-PhD no âmbito do PPG-CSAU, observadas as seguintes condições:

### **1. Finalidade e objetivos**

O Programa MD-PhD destina-se à formação integrada de médicos-cientistas por meio da articulação entre a graduação em Medicina e o Doutorado em Ciências da Saúde.

O Programa possui os seguintes objetivos:

- I – identificar estudantes com vocação para a investigação científica;
- II – estimular, desde a graduação, o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação articuladas à formação pós-graduada;
- III – favorecer a formação de médicos-cientistas no âmbito do PPG-CSAU.

### **2. Orientação acadêmica**

A orientação e o acompanhamento dos estudantes vinculados ao Programa deverão ser realizados por docente permanente do PPG-CSAU.

Sempre que o orientador principal não possuir graduação em Medicina, deverá ser designado coorientador com formação médica.

O coorientador deverá contribuir para a integração entre a formação médica e o desenvolvimento das atividades acadêmicas previstas no Programa.

### **3. Estrutura formativa**

O Programa MD-PhD será organizado em três etapas:

- I – fase de introdução à pesquisa científica;

II – fase preparatória para ingresso no doutorado;

III – fase de doutoramento.

#### **4. Fase de introdução à pesquisa científica**

A fase de introdução à pesquisa científica ocorrerá preferencialmente durante os dois primeiros anos do curso de Medicina e terá como objetivo estimular o envolvimento dos estudantes em atividades acadêmicas de natureza científica, tecnológica, extensionista e de formação docente.

Durante esta etapa, o estudante deverá desenvolver atividades de iniciação científica, iniciação tecnológica, extensão universitária e/ou iniciação à docência sob orientação ou mentoria de docente permanente do PPG-CSAU, visando à formação inicial em investigação científica e à identificação de estudantes com potencial para ingresso no Programa.

O estudante deverá participar e ser aprovado em curso de nivelamento avançado em Ciências Básicas da Saúde, ofertado pelo PPG-CSAU, destinado ao aprofundamento de conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento de atividades de pesquisa científica.

#### **5. Fase preparatória para ingresso no doutorado**

A fase preparatória ocorrerá preferencialmente entre o terceiro e o quarto anos do curso de Medicina.

Durante esta etapa, o estudante deverá:

I – definir docente orientador vinculado ao PPG-CSAU;

II – estruturar o projeto de pesquisa de doutorado;

III – desenvolver atividades de investigação científica visando à obtenção de resultados preliminares.

O estudante deverá participar e ser aprovado em curso de introdução ao Programa MD-PhD, ofertado pelo PPG-CSAU, destinado à apresentação da estrutura acadêmica do Programa, das atividades de pesquisa e dos requisitos para ingresso no doutorado.

#### **6. Processo seletivo e requisitos para ingresso**

O processo seletivo para ingresso no Programa MD-PhD ocorrerá preferencialmente ao final do quarto ano do curso de Medicina.

Poderão candidatar-se estudantes que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculados no curso de Medicina da UFCSPA;

II – apresentar rendimento acadêmico de excelência;

III – demonstrar trajetória consistente e comprovada em atividades de pesquisa, inovação, extensão e/ou iniciação à docência;

IV – obter aprovação nas disciplinas previstas para o Programa;

V – apresentar projeto de pesquisa compatível com as linhas de pesquisa do PPG-CSAU.

#### **7. Vinculação ao PPG-CSAU**

Os estudantes aprovados no processo seletivo serão vinculados ao PPG-CSAU na condição de aluno especial.

Nesta condição poderão cursar disciplinas do doutorado e desenvolver atividades de pesquisa vinculadas ao projeto aprovado.

Os créditos obtidos nas disciplinas de nivelamento e demais componentes cursados na condição de aluno especial poderão ser aproveitados no curso de Doutorado, observadas as normas do PPG-CSAU.

Recomenda-se que a integralização dos créditos obrigatórios do doutorado ocorra preferencialmente durante o período de vínculo como aluno especial.

### **8. Ingresso como aluno regular e duração do doutorado**

O ingresso como aluno regular no Doutorado em Ciências da Saúde ficará condicionado à conclusão do curso de Medicina.

A matrícula deverá observar as normas institucionais do PPG-CSAU e ser registrada nos sistemas oficiais de acompanhamento da pós-graduação.

No âmbito do Programa MD-PhD, o curso de Doutorado em Ciências da Saúde terá duração prevista de 24 meses, contados a partir da matrícula como aluno regular.

O exame de qualificação deverá ocorrer em até 12 meses após a matrícula como aluno regular do doutorado.

### **9. Comissão Acadêmica do Programa MD-PhD**

O Programa contará com Comissão Acadêmica responsável pelo acompanhamento das atividades e pela condução dos processos seletivos.

A Comissão será composta por:

I – um representante da Comissão Coordenadora do PPG-CSAU;

II – três docentes permanentes do PPG-CSAU;

III – um representante discente vinculado ao Doutorado do PPG-CSAU ou ao Programa MD-PhD.

Os membros serão designados pela Comissão Coordenadora do PPG-CSAU.

O mandato dos membros docentes será de quatro anos, admitida recondução.

O mandato do representante discente será de dois anos, admitida recondução.

### **10. Competências da Comissão Acadêmica**

Compete à Comissão Acadêmica do Programa MD-PhD:

I – organizar e conduzir os processos seletivos;

II – acompanhar a trajetória acadêmica dos estudantes;

III – avaliar o desempenho acadêmico e científico dos participantes;

IV – emitir pareceres sobre situações acadêmicas relacionadas ao Programa;

V – propor melhorias acadêmicas;

VI – encaminhar recomendações à Comissão Coordenadora do PPG-CSAU.

### **11. Casos omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPG-CSAU.

O presente despacho formaliza a decisão da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde referente à implementação do Programa de Treinamento em Pesquisa

Médica - Doutorado MD-PhD, devendo orientar sua execução e acompanhamento no âmbito do PPG-CSAU.

Porto Alegre, 24 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Franco de Oliveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde**, em 24/06/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2499653** e o código CRC **DB8679D1**.